Areias, 19 de março de 2025

Ofício nº 59/2025 – GAB.

Ao Excelentíssimo
Sr. Adriano José Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Areias/SP

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Leis e solicitação de Sessão Extraordinária.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Areias/SP,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste Ofício, encaminhar o Projeto de Lei Complementar, sendo estes intitulados que:

- **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REAJUSTAR O PISO SALARIAL DOS PROFESSORES ATIVOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 11.738, DE 16 DE JULHO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** a ser apreciado e deliberado pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Anexo a esta correspondência, seguem os seguintes documentos relacionados ao projeto de Lei:

1. Projeto de Lei complementar;
2. Justificativa do projeto de Lei, contendo as razões e fundamentos que embasam as suas necessidades;
3. Impacto Orçamentário.

Dada a relevância e a **URGÊNCIA** da matéria em questão, solicitamos, respeitosamente, que seja convocada uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** para deliberação dos referidos projetos.

Assim, sem mais, na expectativa de que nossa solicitação seja prontamente atendida, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Areias - SP
PROTOCOLO GERAL 50/2025
Data: 19/03/2025 - Horário: 14:25
Administrativo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N°

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REAJUSTAR O PISO SALARIAL DOS PROFESSORES ATIVOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 11.738, DE 16 DE JULHO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste do piso salarial dos Professores ativos do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Federal Nº 11.738, de 16 de julho de 2008, recepcionando o reajuste do piso nacional do magistério público determinado pelo Ministério da Educação, através da Portaria MEC 77/2025, do Governo Federal, publicada no DOU 31/01/2025, no novo valor de R$ 4.867,77 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), para jornada de no máximo 40 (quarenta) horas semanais (§1º do artigo 2º da Lei Federal nº 11.738/2008).

Parágrafo único – As demais jornadas de trabalho previstas na Lei Complementar nº 02 de 08 de dezembro de 2010, na Lei Complementar nº 04 de 10 de abril de 2012, Lei Complementar nº 31 de 25 de abril de 2022 terão os valores reajustados proporcionalmente ao valor mencionado no caput deste artigo.

Art. 2º O reajuste previsto no caput do artigo 1º aplicar-se-a aos cargos de Diretor e Coordenador;

Art. 3º. O valor dos salários previstos no artigo 1º desta lei se aplicam para todos os profissionais que compõe o quadro do magistério municipal, alterando o disposto no Anexo I da Lei Complemantar nº 031 de 25 de abril de 2018.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as diposições em contrário, especialmente a Lei Complementar nº 041/2023. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Areias, 19 de março de 2025.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Para os efeitos legais, submeto a apreciação dessa egrégia Casa Legislativa à seguinte matéria:

Projeto de Lei Complementar do Executivo Municipal, que tem a seguinte emenda.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REAJUSTAR O PISO SALARIAL DOS PROFESSORES ATIVOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 11.738, DE 16 DE JULHO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as disposições da Lei Federal nº 11.738/2008, o Município deve reajustar os vencimentos dos Professores integrantes do Quadro do Magistério Municipal, a fim de adequá-los ao piso nacional dos professores de educação básica, conforme determinação contida na referida Lei Federal e como medida de valorização dos profissionais da educação de nosso Município.

Assim, para este exercício de 2025, de acordo com a Portaria Interministerial MEC/MF nº 77/2025, do Governo Federal, publicada no DOU 31/01/2025, foi reconhecido o novo valor do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, de R$ 4.867,77 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), para jornada de no máximo 40 (quarenta) horas semanais, servindo o valor como referencia para as jornadas menores e maiores que 40 (quarenta) horas semanais.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação do projeto de lei anexo, esperando contar com o apoio indispensável para a sua aprovação imediata, uma vez que o reajuste do piso salarial dos professores é medidade de extrema necessidade, para valorização do aluno e do do professor.

Areias, 19 de março de 2025.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

À

Procuradoria Municipal

Tem este relatório a finalidade de demonstrar o estudo do impacto orçamentário-financeiro para o exercício atual e os dois subsequentes nos moldes exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente ao reajuste salarial dos professores para cumprimento do Piso Nacional.

Necessário se fez demonstrarmos também a projeção dos gastos com pessoal, para fins de cumprimento dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

1) ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

1.1 – PREMISSAS UTILIZADAS NO CÁLCULO

Unidade	Qtd. Func.	Total Vencimentos
Secretaria: 0006.0000 - FUNDEB	35	186.964,60
Secretaria: 0014.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	16	71.930,09
TOTAL	**51**	**258.894,69**

EXERCÍCIO 2025

REAJUSTE PISO NACIONAL PROFESSORES			MÊS			ANUAL		
	%	VALOR	QTDE	SALÁRIO	SALÁRIO + ENCARGOS	ANUAL	1/3 FÉRIAS	TOTAL GERAL
Exercício 2025	4,62%	11.960,93	1	11.960,93	15.369,80	153.698,01	2.134,69	155.832,71
						CUSTO ESTIMADO DESPESA 2025		**155.832,71**

EXERCÍCIO 2026

RECOMPOSIÇÃO SALARIAL			MÊS			ANUAL		
	%	VALOR	QTDE	SALÁRIO	SALÁRIO + ENCARGOS	ANUAL	1/3 FÉRIAS	TOTAL GERAL
Exercício 2026	7,5%	12.858,00	1	12.858,00	16.522,54	214.792,97	5.507,51	220.300,48
						CUSTO ESTIMADO DESPESA 2026		**220.300,48**

EXERCÍCIO 2027

RECOMPOSIÇÃO SALARIAL			MÊS			ANUAL		
	%	VALOR	QTDE	SALÁRIO	SALÁRIO + ENCARGOS	ANUAL	1/3 FÉRIAS	TOTAL GERAL
Exercício 2027	7,5%	13.822,36	1	13.822,36	17.761,73	230.902,44	5.920,58	236.823,02
						CUSTO ESTIMADO DESPESA 2027		**236.823,02**

2) PROJEÇÃO AUMENTO DO GASTO DE PESSOAL

Atualmente o município encontra-se com o limite de gasto abaixo de 51,30%, portanto não existe impedimento para a concessão do reajuste proposto.

SITUAÇÃO ATUAL	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA PESSOAL	PERCENTUAL COMPROMETIMENTO
Dez/24	39.269.821,09	18.005.155,79	45,85%

Com o reajuste salarial o município ao final do exercício ainda estará abaixo do limite máximo permitido e do prudencial.

	ESTIMATIVA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	ESTIMATIVA DESPESA PESSOAL	PERCENTUAL COMPROMETIMENTO
EXERCÍCIO 2025	41.233.312,14	18.344.372,33	44,49%
EXERCÍCIO 2026	43.294.977,75	19.318.502,64	44,62%
EXERCÍCIO 2027	45.459.726,64	20.218.932,03	44,48%

Diante dos números apresentados a criação dos cargos ora proposta não afetará as metas previstas, nem tão pouco ultrapassará os limites permitidos pela LRF.

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Areias, 10 de março de 2025.

Rodrigo José Ramos de Oliveira

Prefeito Municipal

República Federativa do Brasil
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
Relatório de Resumo Mensal da Folha - Integração Contábil
Entidade Contábil: CNPJ: 45195963000126 - PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: Mensal - Integral
Mês/Ano: 12/2024 à 12/2024

Secretaria: 0007.0000 - SERVIDORES DO ENSINO MUNICIPAL

Código	Evento	Qtd. Func.	Valor Informado	Valor Calculado	
Proventos					
1	SALÁRIO	6	1.300,00	27.896,46	P
16	ANUÊNIO	6	9,00	418,43	P
200	GRATIFICAÇÃO DIRETOR (A)	3	75,00	3.487,05	P
205	COMPLEMENTAÇÃO DE COORDENADOR	3	45,00	2.092,23	P
265	LC 1031/07	1	23,00	1.069,36	P
266	LC 02/2010	1	22,00	1.022,87	P
308	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	6	180,00	3.000,00	P
	Total de proventos:			**38.986,40**	
Descontos					
50	I.N.S.S.	6	84,00	3.908,40	D
58	I.R.R.F.	6	165,00	3.445,46	D
209	EMPRESTIMO CONSIG./BRADESCO	4	4,00	4.727,97	D
	Total de descontos:			**12.081,83**	

Retenções Previdenciárias Enviadas para a Integração Contábil Relacionados as Férias Proporcionais da Competência

Total de descontos: **0,00**

Total de funcionários: 6

Líquido total: R$ 26.904,57

Total geral de funcionários: 6

Líquido geral: R$ 26.904,57

OBS: Os eventos com o tipo (+) e (-) não são considerados para a soma dos totais de proventos, descontos e do líquido.

Código	Evento	Qtd. Func.	Valor Informado	Valor Calculado	
Secretaria: 0006.0000 - FUNDEB					
Proventos					
1	SALÁRIO	35	6.951,67	139.195,40	P
4	HORAS AFASTADO POR DOENÇA	1	150,00	2.324,70	P
16	ANUÊNIO	35	111,00	4.453,43	P
22	HORAS EXTRAS 50%	6	91,00	2.958,44	P
151	HORAS AFAST. ATESTADO MÉDICO	3	73,33	1.565,29	P
265	LC 1031/07	10	132,00	4.748,20	P
266	LC 02/2010	27	359,00	14.223,69	P
308	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	35	1.020,73	17.495,45	P
		Total de proventos:		**186.964,60**	
Descontos					
40	HORAS FALTAS	1	2,00	45,44	D
44	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1	12,50	586,19	D
46	DESCONTO HORAS AFASTADO	1	150,00	2.324,70	D
50	I.N.S.S.	35	475,00	17.134,69	D
58	I.R.R.F.	34	752,50	10.528,33	D
209	EMPRESTIMO CONSIG./BRADESCO	15	15,00	13.371,64	D
230	DESCONTO PAGAMENTO A MAIOR	1	1,00	149,18	D
292	DESCONTO CONVENIO UNIODONTO	1	1,00	116,32	D
294	EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	3	3,00	3.612,89	D
324	DESCONTO CONVENIO REDE MAIS	4	4,00	220,00	D
335	DESCONTO CONVENIO CENTTRALMED	4	4,00	324,00	D
		Total de descontos:		**48.413,38**	

Retenções Previdenciárias Enviadas para a Integração Contábil Relacionados as Férias Proporcionais da Competência

Total de descontos: **0,00**

Total de funcionários: 36 **Líquido total: R$ 138.551,22**

Código	Evento	Qtd. Func.	Valor Informado	Valor Calculado	
Secretaria: 0014.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL					
Proventos					
1	SALÁRIO	16	3.010,00	52.928,29	P
16	ANUÊNIO	12	44,00	1.571,37	P
22	HORAS EXTRAS 50%	1	2,00	49,45	P
151	HORAS AFAST. ATESTADO MÉDICO	1	10,00	232,47	P
265	LC 1031/07	7	123,00	4.486,68	P
266	LC 02/2010	9	121,00	4.695,91	P
308	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	16	477,96	7.965,92	P
		Total de proventos:		**71.930,09**	
Descontos					
40	HORAS FALTAS	3	15,00	237,75	D
50	I.N.S.S.	16	200,00	6.230,04	D
58	I.R.R.F.	12	250,00	2.996,88	D
209	EMPRESTIMO CONSIG./BRADESCO	6	6,00	4.922,49	D
294	EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	1	1,00	934,51	D
324	DESCONTO CONVENIO REDE MAIS	2	2,00	110,00	D
335	DESCONTO CONVENIO CENTTRALMED	2	2,00	162,00	D
		Total de descontos:		**15.593,67**	

Retenções Previdenciárias Enviadas para a Integração Contábil Relacionados as Férias Proporcionais da Competência

OBS: Os eventos com o tipo (+) e (-) não são considerados para a soma dos totais de proventos, descontos e do líquido.

República Federativa do Brasil
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
Relatório de Resumo Mensal da Folha - Integração Contábil
Entidade Contábil: CNPJ: 45195963000126 - PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: Mensal - Integral
Mês/Ano: 12/2024 à 12/2024

Código	Evento	Qtd. Func.	Valor Informado	Valor Calculado
Proventos				
Descontos				

Total de proventos: **71.930,09**

Total de descontos: **15.593,67**

Retenções Previdenciárias Enviadas para a Integração Contábil Relacionados as Férias Proporcionais da Competência

Total de descontos: 0,00

Total de funcionários: 16

Líquido total: R$ 56.336,42

Total geral de funcionários: 52

Líquido geral: R$ 194.887,64

OBS: Os eventos com o tipo (+) e (-) não são considerados para a soma dos totais de proventos, descontos e do líquido.